

GERDAU S.A.
CNPJ Nº 33.611.500/0001-19
NIRE Nº 33300032266
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA, EXTRAORDINARIAMENTE, NO ESCRITÓRIO DE PORTO ALEGRE, RS, NA AV. FARRAPOS, 1811, ÀS 18h30min DO DIA 9 DE ABRIL DE 2018.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, sendo que os Conselheiros Affonso Celso Pastore, Aod Cunha de Moraes Júnior e Fernando Fontes Lunes, nos termos do Regimento Interno deste Conselho, participaram por meio eletrônico.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por André Brickmann Arenó.
3. O Conselho de Administração, após discutida a matéria, por unanimidade, na forma do seu Estatuto Social, deliberou autorizar a Companhia a alienar 463.000.000 (quatrocentas e sessenta e três milhões) de ações da sua participação no capital social da Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. – SIDERPERU à Gerdau Chile Inversiones Limitada, pelo valor de S/. 1,08 (um novo sol peruano e oito centavos) por ação, totalizando S/. 500.040.000,00 (quinhentos milhões e quarenta mil novos soles peruanos), equivalente a aproximadamente US\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).
4. O Conselho deliberou, outrossim, autorizar que a Companhia seja representada, na celebração dos atos necessários à consecução do negócio ora autorizado, individualmente por qualquer um de seus Diretores ou por qualquer um dos seguintes procuradores: (i) Juan Pablo García Bayce, identificado com o Carné de Extranjería (CE) Nº 000931724; (ii) Alejandro Franklin Quintana Cardozo, identificado com o Carné de Extranjería (CE) Nº 001539712; (iii) Mariana Lourdes Alcázar Carrasco, identificada com o Documento Nacional de Identidad (DNI) Nº 29245906; o, (iv) Andrés Martín Balta Chirinos, identificado com o Documento Nacional de Identidad (DNI) Nº 29241933.
5. Nada mais foi tratado.

Porto Alegre, 9 de abril de 2018.

Assinaturas. Claudio Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter. Richard Chagas Gerdau Johannpeter (Conselheiros). André Brickmann Arenó (Secretário).

Declaração:

Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas.

André Brickmann Arenó
Secretário